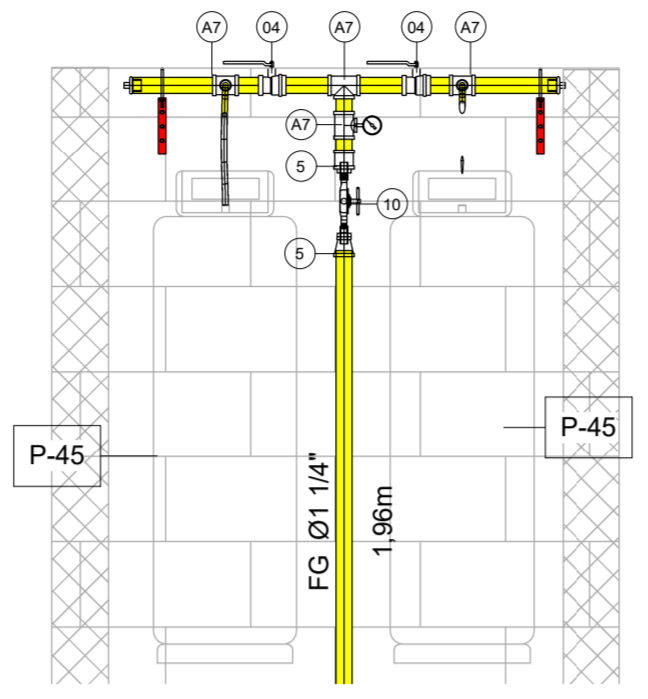


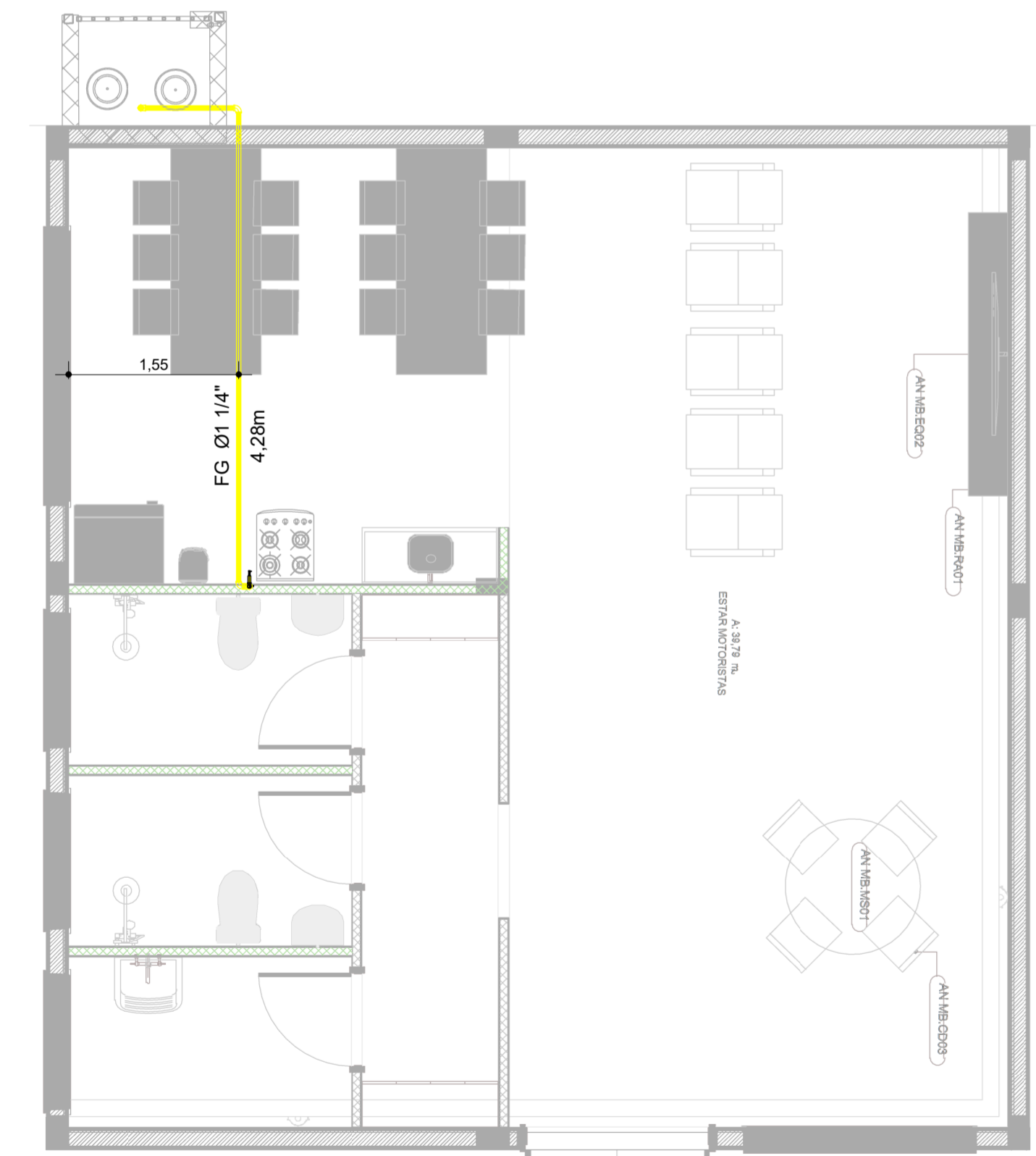
GLP-COPA  
Escala 1 : 50



DET 01  
Escala 1 : 20



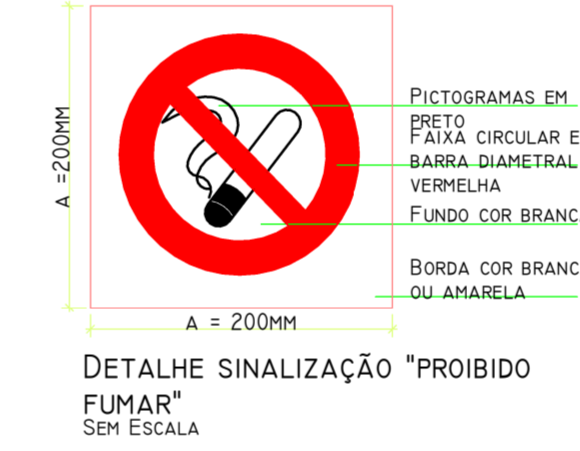
3 MAPA CHAVE  
1 : 800



5 GLP-ESTAR MOTORISTAS  
1 : 50



DET 02  
Escala 1 : 20



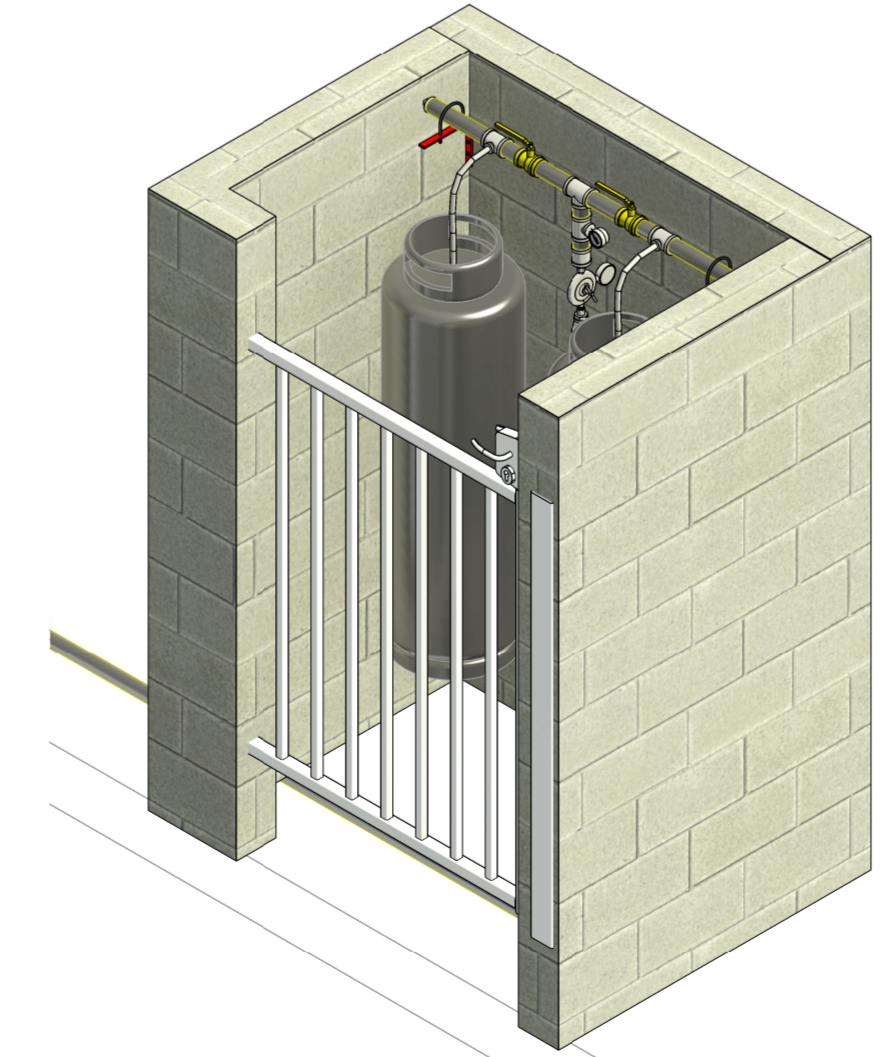
PLACA P1 PARA CASA DE GÁS  
Escala 1 : 50

**REPRESENTAÇÃO DAS TUBULAÇÕES**

	Tubulação de ferro galvanizado aparente
	Tubulação de ferro galvanizado embutida no piso

ITEM	CONEXÕES DE GÁS	QTD
01	Manômetro de pressão	2
02	Regulador de pressão de 1º estágio 50kg/h	2
03	Regulador de pressão de 2º estágio 7kg/h	2
04	Válvula de esfera 1.1/4"	6
50	Registro NPT para ligação RoscaxMangueira 1/2"	2

ITEM	ACESSÓRIOS DO TUBO	QTD
A1	Cotovelo de ferro galvanizado 90°	4
A2	Bucha de Redução Reta	2
A3	Bujão com rebordo-Tupy BSP	4
A4	Luva de redução de ferro galvanizado	6
A5	Niple duplo de ferro galvanizado	8
A6	Suporte L com Abraçadeira - 2.1/2"	4
A7	Tê de redução de ferro galvanizado	8
A8	Cotovelo de ferro galvanizado 90°	7



ISOMETRIA-CASA DE GÁS  
Escala

- NOTAS GERAIS**
- DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO DE TANQUES DE GLP**
- 01- MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO, EX- MADEIRA, PLÁSTICO, LIXO, ETC. DISTÂNCIA MÍNIMA = 3 METROS
  - 02- ABERTURAS COMO RALOS, POÇOS, CANALETAS, E OUTROS COM NÍVEL INFERIOR AO(S) RECIPIENTE(S) DISTÂNCIA MÍNIMA = 3 METROS
  - 03- FONTES DE IGNIÇÃO, EX- AR CONDICIONADO, MOTORES ELÉTRICOS, PONTOS DE ENERGIA, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PARA-RAIOS, ETC. DISTÂNCIA MÍNIMA = 3 METROS
  - 04- DEPÓSITOS DE MATERIAIS INFLAMÁVEIS OU COMBURENTES. DISTÂNCIA MÍNIMA = 6 METROS
  - 05- RECIPIENTES COM OXIGÊNIO LÍQUIDO ATÉ 125.000L. DISTÂNCIA MÍNIMA = 6 METROS
  - 06- DEPÓSITO DE HIDROGÊNIO. DISTÂNCIA MÍNIMA = 15 METROS
  - 07- DISTANCIAR OS TANQUES DE GLP 6,0 METROS DE CHAMA ABERTA
- RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA INSTALAÇÃO DE GLP**
- 08- É PROIBIDA A ARMAZENAGEM DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL BEM COMO OUTRA UTILIZAÇÃO DIVERSA DA CENTRAL
  - 09- TODO MATERIAL DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL, EX: PAREDE, LAJE, PORTÃO, ETC DEVERÁ POSSUIR TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO MÍNIMO DE DUAS HORAS.
  - 10- DEVE SER IMPEDIDO O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS JUNTO À ÁREA DA CENTRAL
  - 11- PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES PARA A ÁREA EXTERNA DA CENTRAL EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, CONFORME INDICADO NO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
  - 12- A(S) BASE(S) PARA ASSENTAMENTO DOS RECIPIENTES DEVEREM TER NÍVEL SUPERIOR AO PISO DE CIRCULAÇÃO.
  - 13- OS RECIPIENTES DEVEREM SER LOCALIZADOS NO EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES, EM AMBIENTES VENTILADOS, NÃO EXISTINDO NENHUMA PROJEÇÃO SOBRE A CENTRAL.
  - 14- DEVERÁ SER PODADA TODA ÁRVORE PRÓXIMA A CENTRAL.
  - 15- EM CENTRAIS DE SISTEMAS DE PIT-STOP, PREVER PONTO DE ENERGIA 220V TRIFÁSICO

**PRINCIPAIS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS**

ASPECTOS AMBIENTAIS	IMPACTOS AMBIENTAIS
01- EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA;	01- ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO AR E SOLO;
02- GERAÇÃO DE CARTUCHO E TONER, TRAPO E ESTOPA CONTAMINADOS, PAPEL E COPO;	02- ESGOTAMENTO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NATURAIS.
03- CONSUMO DE ENERGIA, ÁGUA E DERIVADOS DE	

**PERIGOS E RISCOS DO SST**

FATOR DE RISCO	
01- QUEDA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS;	01- CONTUSÃO;
02- RUÍDO INDUSTRIAL;	02- PERDA AUDITIVA INDUSTRIAL PELO RUÍDO OCUPACIONAL (PAIRO);
03- MANUSEIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS CORTANTES E PERFURANTES;	03- CORTES;
04- TRABALHO EM ALTURA ACIMA DE 2,0 m;	04- FRATURAS;
05- LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO;	05- LOMBALGIAS;
06- RESPIRAÇÃO DE FUMOS METÁLICOS;	06- DOENÇAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO;
07- CONTATO COM SUPERFÍCIE QUENTE OU COM	07- QUEIMADURAS;
	08- QUEIMADURAS;
	09- FERIMENTOS FATAIS;

O TRECHO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA DEVERÁ ESTAR DISTANTE 5,0 m DE PÁRA-RAIOS, E SEUS RESPECTIVOS PONTOS DE ATERRAMENTO (INCLUINDO A MALHA).



AUTOR (A) DO PROJETO EXECUTIVO  
LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE AZEVEDO  
REGISTRO  
CREA: 32416AM

AUTOR (A) DO PROJETO EXECUTIVO  
BARBARA MOREIRA RIBEIRO  
REGISTRO  
CREA: 7968AM

REVISÃO	DATA	EMISSÃO INICIAL	DESCRIÇÃO
R0	03/10/2025		



OBJETO  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – POLICLINICA ZONA NORTE

PROPRIETÁRIO  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CNPJ  
06.023.708/0001-44

ENDEREÇO  
R. MECA, 173-7 -NOVA CIDADE-MANAUS-AM

DISCIPLINA  
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

PRANCHA  
01/01

TÍTULO DA PRANCHA  
PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES DE GLP

DESCRIÇÃO DA ETAPA  
PROJETO EXECUTIVO

CÓDIGO DA PRANCHA	REVISÃO	UNIDADE	DATA	ESCALA
MS_POL_PE_GLP_01	R0	METROS	03/10/2025	INDICADA

AUTOR(A) INTELECTUAL  
TALLIS HENRIQUE PEREIRA FONSECA

REGISTRO  
CREA - MG20243012003

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOR CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

FOLHA 01